



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E ESPORTES, 65/2023**
PARECER CECTEN nº 97/2023 sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 65/2023 Institui a “Semana Municipal de Combate à Iniciação e ao Vício de Crianças e Adolescentes em Drogas” e dá outras providências. Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 65/2023**, de autoria do Vereador **OSMAR RICARDO**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O presente projeto visa instituir a semana municipal de combate à iniciação e ao vício de crianças e adolescentes em drogas. Tal iniciativa, é muito importante pois sabemos o quão se faz necessário pautamos o enfrentamento a iniciação as drogas afins de evitar dependências químicas e para reduzir danos maiores.

O projeto do vereador Osmar Ricardo, aponta que para o êxito da presente proposição, deverão atuar juntos: a secretaria de educação do Recife, secretaria de





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

saúde do Recife, secretaria de desenvolvimento social juventude, política sobre drogas e direitos humanos do Recife e o conselho municipal de políticas sobre álcool e outras drogas. A proposição traz em seus incisos como deverá ocorrer a semana municipal de conscientização, a proposta aplicar dentro da rede municipal de ensino do Recife, palestras, atividades educativas, workshops, encontros escolares, entre outras modalidades com o intuito de conscientizar as crianças e jovens.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 65/2023, de autoria do **Vereador OSMAR RICARDO**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 65/2023 de autoria do Vereador **OSMAR RICARDO**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 04 de julho de 2023.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereadora Liana Cirne
Suplente

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
CPF: ***.164.914-91 DATA: 04/07/2023 23:00
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: c60f4bc1-30d2-42c7-924c-11928c85a504
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

